

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 2013
EDITAL Nº. 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

ALTERA O ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF GOIANO), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Retificação do Edital Nº 01 de 22 de janeiro de 2013, conforme os itens a seguir:

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Câmpus: | Área: | | |
| Inscrição: | Nome do candidato: | | |
| <p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Informada, para o qual irá apresentar os títulos, segundo os subitens 9.2 e 9.3 deste Edital. A coluna de Pontuação Aferida será preenchida pela Banca Examinadora.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas a partir de janeiro de 2008.</p> <p>4. A pontuação informada pelo candidato poderá ser alterada pela banca examinadora, em caso de erro na pontuação informada ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais no decorrer do certame.</p> | | | |
| 1. Títulos Acadêmicos | Pontuação | Pontuação Informada | Pontuação Aferida |
| 1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES. | 40,0 | | |
| 1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título). | 21,0 | | |
| 1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar). | 12,0 | | |
| 1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar). | 8,0 | | |
| 1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título). | 6,0 | | |
| Total do item 1: | | | |

OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.

| | | | | |
|--|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional. (Serão pontuados apenas nos últimos 5 anos) | Pontuação | Quant. | Pontuação Informada | Pontuação Aferida |
| 2.1. Exercício do magistério em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior comprovado por meio de declaração do Dirigente da Instituição, contendo carga horária total de cada disciplina efetivamente ministrada. | 2 pontos para cada 60 (sessenta) horas (máximo 20 pontos) | | | |
| 2.2. Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. | 20,0 pontos por tese | | | |
| 2.3. Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. | 15,0 pontos por dissertação | | | |
| 2.4. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador | 1,0 ponto por monografia | | | |
| 2.5. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica | 5,0 pontos por aluno | | | |

| | | | | |
|--|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| (PIBIC, PIBIT, PIVIC). | orientado | | | |
| 2.6. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica júnior. | 2,0 pontos por aluno orientado | | | |
| 2.7. Orientação de alunos em projetos de PIBID, PET ou PROEX. | 1,0 ponto por aluno orientado | | | |
| 2.8. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa. | 2,0 pontos por banca | | | |
| 2.9. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão aprovado em agências de fomento. | 10,0 pontos por projeto | | | |
| 2.10. Experiência profissional relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho - CNTPS) | 1,0 ponto por ano ou fração superior a seis meses corridos. | | | |
| Total do item 2 | | | | |
| 3. Produção científica, técnica e cultural. (Serão pontuados apenas nos últimos 5 anos) | Pontuação | Quant. | Pontuação Informada | Pontuação Aferida |
| 3.1. Registro de patente no INPI. | 20,0 pontos por patente | | | |
| 3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN. | 8,0 pontos por livro | | | |
| 3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN. | 3,0 pontos por capítulo | | | |
| 3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A ₁ - CAPES. | 20,0 pontos por artigo | | | |
| 3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A ₂ - CAPES. | 17,0 pontos por artigo | | | |
| 3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₁ - CAPES. | 14,0 pontos por artigo | | | |
| 3.7. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₂ - CAPES. | 11,0 pontos por artigo | | | |
| 3.8. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₃ - CAPES. | 8,0 pontos por artigo | | | |
| 3.9. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₄ - CAPES. | 5,0 pontos por artigo | | | |
| 3.10. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₅ - CAPES. | 2,0 pontos por artigo | | | |
| 3.11. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem "Qualis" - CAPES. | 1,0 pontos por artigo | | | |
| 3.12. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 páginas e contendo abstract – máximo de 10 trabalhos).. | 0,6 pontos por artigo | | | |
| 3.13. Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 páginas). (Máximo 10 trabalhos). | 0,4 pontos por artigo | | | |
| 3.14. Resumo simples publicado em anais de Eventos Científicos. (Máximo 10 trabalhos) | 0,2 pontos por artigo | | | |
| Total do item 3 | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL (total do item 1 + total do item 2 + total do item 3) | | | | |

Obs.: - Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens e subitens que compõem o quadro acima, identificados com o número do subitem correspondente.

- Valerá a melhor classificação do periódico entre as diversas áreas, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor.

Os demais itens e subitens do edital N° 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2013 permanecem inalterados.

Vicente Pereira de Almeida
Reitor